

LEI N.º 108/2001

DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

*"Concede Título de Cidadão Honorífico  
ao Ilustríssimo Senhor ATALÍBIO  
MOREIRA BARROS."*

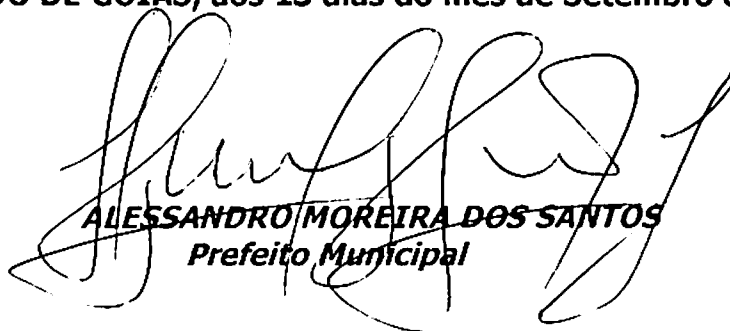
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás,  
**aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ATALÍBIO MOREIRA BARROS**, o título honorífico de cidadão, pêlos valiosos serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO  
NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Setembro de 2001.**

  
**ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*